



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Transferência de Permissão sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei municipal nº. 1.612/1992;

Considerando os termos dos processos administrativos nº. 31573/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgada “**TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO**” concedida a título precário, nos moldes da Lei nº. 1612/92, ao Sr. **ERNADE RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº. 172.221.927-00, do ponto de táxi nº. 04 localizado na Praça Paulo de Frontin, no distrito sede, pertencente ao Município, para a Srª. **MARIA APARECIDA FRANCISCO**, portadora do CPF nº. 006.281.707-85 e ID: 2.362.945 IFP/RJ, conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 31573/2017.

§ 1º - A transferência de permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **intuitu personae** e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º - A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida ao Sr. Ernande Ribeiro da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito